ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS 3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR 9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

EDITAL Nº 001/2019 – CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVL – COSTA EXTREMO OESTE

O Comandante do 9º Grupamento de Bombeiros torna público o edital para a seleção ao Curso de Guarda-Vidas Civil 2019/2020 – Costa Extremo Oeste.

1. ETAPAS

Fases	Períodos
Aulas (teóricas e práticas) e Avaliações	11/11/2019 a 29/11/2019
Estágio Curricular	02/12/2019 a 06/12/2019
Estágio Supervisionado (remunerado)	20/12/2019 a 01/03/2019

2. LOCAL DE FUNCIONAMENTO E VAGAS DISPONÍVEIS

O curso será realizado em Foz do Iguaçu, no Centro de Treinamento Aquático (Rua Linhares, 47, Jardim Santa Rosa) e no Posto de Bombeiros Vila A (Rua Guará, 374, Vila A), e oferecerá até 30 (trinta) vagas, sendo 15 (quinze) o número mínimo de voluntários para a homologação.

3. FASES DO CONCURSO

O concurso ao Curso de Guarda-Vidas Civil 2019/2020 – Costa Extremo Oeste compreenderá as seguintes fases:

FASE	PERÍODO	LOCAL	
	Das 8h00min de 27 de	No sítio do Corpo de	
Inscrição	outubro até 23h59min de 1	Bombeiros da PMPR –	
	de novembro de 2019.	9° GB – Foz do Iguaçu	
		www.bombeiros.pr.gov.br/9gb	
Entrega de DOCUMENTOS		Em Foz do Iguaçu, no	
BÁSICOS e Exame de	7 de novembro de 2019	Centro de Treinamento	
Capacidade Física (ECAFI)		Aquático (Rua Linhares, 43)	
Entrega de DOCUMENTOS		No local de aula	
COMPLEMENTARES e	11 de novembro de 2019	previamente informado	
Matrícula			

4. INSCRIÇÕES

Todo o processo de inscrição é de responsabilidade do candidato. Constatadas

incorreções ou omissões no preenchimento dos dados da inscrição, a qualquer momento do processo seletivo, o candidato poderá ser desclassificado.

4.1 Requisitos para inscrição

- a. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 40 (quarenta) anos;
- b. Ser brasileiro(a);
- c. Possuir o Ensino Médio completo;
- d. Não possuir antecedentes criminais.

4.2 Período das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de 27 de outubro 2019 a 1º de novembro de 2019.

4.3 Local das inscrições

As inscrições serão efetuadas na internet, gratuitamente, por meio do sítio do Corpo de Bombeiros da PMPR, da seguinte forma:

- a. Acessando o endereço <u>www.bombeiros.pr.gov.br/9gb</u>, o candidato deverá clicar e preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico para o "Curso de Guarda Vidas Civil 2019/2020 Costa Extremo Oeste";
- b. A confirmação da inscrição dar-se-á em momento posterior do envio do formulário via dados fornecidos:
- c. Após o envio virtual, o formulário deverá ser impresso para apresentação à banca no dia do Exame de Capacidade Física (ECAFI).

5. EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECAFI)

5.1 Exigências para o ECAFI

Para a realização do ECAFI, de caráter classificatório e eliminatório, o candidato deverá apresentar à banca examinadora, no dia e no local do exame, momentos antes do início das provas, os seguintes DOCUMENTOS BÁSICOS:

- a. Atestado Médico que comprove APTIDÃO para a realização de exercícios físicos de alta intensidade e longa duração;
- b. Cópia simples do documento de identificação com foto (CNH, RG, Passa- porte ou Carteira de Trabalho), devendo, também, apresentar o documento original no momento da entrega para conferência;
 - c. Formulário de inscrição eletrônico impresso, datado e assinado pelo candidato.

5.2 Provas do ECAFI

- O Exame de Capacidade Física (ECAFI) será composto pelas seguintes provas:
- a . PROVA DE EXPLOSÃO nadar 200 metros em estilo livre no menor tempo possível;
- b . PROVA DE RESISTÊNCIA (AQUATHLON) correr 500 metros, nadar 500 metros e, nocamente, correr 500 metros, tudo no menor tempo possível.

Observação: o detalhamento do ECAFI encontra-se no Anexo "D" no presente edital.

5.3 Termos e parâmetros gerais do ECAFI

- O ECAFI será realizado nos seguintes termos e parâmetros:
- a. As provas serão realizadas em ambiente de lago/balneário, tendo como ponto de partida um local demarcado na faixa de areia e seu trajeto delimitado por boias;
- b. Antes de cada teste será designado um Bombeiro Militar, em excelente forma física e com experiência no serviço de Guarda-Vidas, para tomada de TEMPO BASE da prova. O tempo base, acrescido de 65%, será definido como o TEMPO LIMITE para a realização das provas pelos candidatos, independentemente do sexo ou idade. Extrapolar o tempo limite definido para cada prova acarretará na reprovação do candidato;
- c. Para a o PROVA DE RESISTÊNCIA (AQUATHLON) o candidato terá, apenas, 1 (uma) única tentativa:
- d. Para a PROVA DE EXPLOSÃO o candidato terá direito a 2 (duas) tentativas, ambas realizadas na mesma data, descartando-se o pior tempo obtido;
 - e. Será considerado INAPTO o candidato reprovado em uma das duas provas;
- f. A comissão responsável pela aplicação do ECAFI poderá cancelar sua aplicação, antes ou durante as provas, se as condições de segurança indicarem risco aos candidatos. Nesse caso, nova data será marcada e divulgada.

5.4 Local e data para o ECAFI

A prova de resistência (aquathlon) será realizada no Balneário Municipal Três Lagoas, no dia 7 de novembro de 2019, logo após o término da prova de explosão (natação estilo livre – 200 m) a ser realizado às 08h00min no Centro de Treinamento Aquático.

Observação: eventuais alterações em local, data e horário serão comunicados por meio do site do Corpo de Bombeiros e/ou dos e-mail/telefones repassados pelos candidatos no ato da inscrição.

5.5 Critério para preenchimento das vagas

As 30 (trinta) vagas disponíveis serão preenchidas da seguinte forma:

- a . <u>Primeiro critério</u>: pela classificação geral obtida na PROVA DE RESISTÊNCIA (AQUATHLON), levando-se em consideração os menores tempos de execução;
 - b. <u>Segundo critério</u> melhor tempo na PROVA DE EXPLOSÃO;
 - c. Terceiro critério candidato mais velho.

6. CONVOCAÇÃO, APRESENTAÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO

Após a aplicação do ECAFI, a seguinte dinâmica deverá ser observada:

- a. A comissão examinadora do ECAFI emitirá o Termo de Resultado de ECAFI CGVC 2019/2020 Costa Extremo Oeste, o qual será divulgado no site do Corpo de Bombeiros até 8 de novembro de 2019;
- b. Até 8 de novembro de 2019, o Comandante do 9º Grupamento de Bombeiros emitirá o Edital de Convocação ao CGVC 2019/2020 Costa Extremo Oeste, com base na lista dos candidatos considerados APTOS no ECAFI;
- c. Para a matrícula no curso e início das aulas, os candidatos convocados deverão se apresentar no local indicado no Edital de Convocação às 07h30min do dia 1 1 de novembro de 2019, munidos dos seguintes DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, sendo que estes ficarão de posse no CB/PMPR:
- Cópia simples da carteira de identidade (apresentar a original);
- Cópia simples do CPF (apresentar o original):
- Cópia simples do PIS/PASEP (apresentar o original);
- Cópia <u>autenticada</u> de comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Certidão negativa de antecedentes criminais do fórum da comarca onde reside (será aceita a certidão *online* expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);
- d. No dia da matrícula, primeiro dia de aula, o candidato deverá assinar o <u>Termo de Adesão ao Serviço Voluntário</u>, conforme Anexo C do presente edital.

7. FASES DO CURSO

Passada a fase de divulgação e concurso, o CGVC 2019/2020 – Costa Extremo Oeste compreenderá o seguinte calendário acadêmico:

ЕТАРА	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1ª Fase	Aulas (teóricas e práticas) e Avaliações	11/11/2019 a 29/11/2019
2ª Fase	Estágio Curricular	02/12/2019 a 06/12/2019
3ª Fase	Estágio Supervisionado (remunerado)	20/12/2019 a 01/03/2019

8. DADOS GERAIS SOBRE O CURSO

O Curso de Guarda-Vidas Civil 2019/2020 – Costa Extremo Oeste será regulado por Projeto Pedagógico próprio, tendo como linhas gerais:

- a. <u>Aulas e instruções</u>: de 11 a 29 de novembro de 2019, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 18h30min, com eventuais atividades noturnas, perfazendo um total de 106 horas/aula; nesta fase, o Aluno GVC irá participar de aulas teóricas e práticas, envolvendo disciplinas relacionadas a Salvamento Aquático, Busca de Vítima Recém Submersa, Operações com Embarcações, Socorros de Urgência, Relações Públicas e Doutrina de Serviço;
- b. <u>Alimentação</u>: o Corpo de Bombeiros disponibilizará almoço para a fase de aulas e instruções, de 11 a 29 de novembro de 2019, bem como para o estágio curricular, de 2 a 6 de dezembro:
- c. <u>Uniforme</u>: os alunos considerados aptos na fase de aulas e instruções receberão seu conjunto de uniforme GVC para atuação nas fases de estágio;
- d. <u>Estágio supervisionado</u>: de 20 de dezembro de 2019 a 1º de março de 2020, durante a Operação Verão;
- e. <u>Dinâmica do estágio supervisionado</u>: os Alunos GVC que ingressarem na fase de estágio supervisionado atuarão diretamente como Guarda-Vidas ao lado de Bombeiros Militares em um dos Postos de Guarda-Vidas ativos nos municípios lindeiros ao Lago de Itaipu e estarão submetidos a turnos de trabalho (serviço) diário que variam de 4 a 6 horas, pela manhã ou à tarde, com 1 (um) dia de folga semanal;
- f . <u>Cidade/local do estágio supervisionado</u>: os Alunos GVCs em estágio supervisionados serão designados para os locais (municípios) em que o 9º Grupamento de Bombeiros instale Postos de Guarda-Vidas durante a Operação Verão 2019/2020 Costa Extremo Oeste:
- g . <u>Seguro de vida/acidentes</u>: durante toda a fase de estágio supervisionado, o Aluno GVC estará coberto por seguro de vida/acidentes;
- h . <u>Ajuda de Custo</u>: durante o estágio supervisionado, os alunos do CGVC receberão ajuda de custo no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) para cada dia de efetivo serviço, podendo, condicionada a autorização governamental, haver correção para maior valor:
 - i. Alojamento: não será fornecido alojamento em nenhuma fase do curso;
- j . <u>Certificado de conclusão</u>: após o estágio supervisionado, e desde que considerado apto, o aluno recebrá um certificado de conclusão de curso durante a cerimônia de formatura; a partir daí, o Guarda-Vidas Civil, recém-formado, estará apto para trabalhar junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná nos próximos anos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Durante todo curso, o Aluno Guarda-Vidas Civil estará, <u>de forma voluntária</u>, sujeito às normas e regulamentos do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, sobretudo àqueles constantes no GUIA DE CONDUTA E PROCEDIMENTOS DO GVC, podendo ser desligado, <u>a pedido ou de forma compulsória</u>, a qualquer tempo;
 - b. Qualquer dúvida poderá ser encaminhada ao e-mail 9qb-b3@pm.pr.qov.br;
- c. Casos omissos serão resolvidos pelo Comandante do 9º Grupamento de Bombeiros (Núcleo de Ensino), consoante legislação em vigor e em observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Maj. QOBM Antonio Schinda, Respondendo pelo Comando do 9º Grupamento de Bombeiros.

ANEXOS

ANEXO A – MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido no site do Corpo de Bombeiros, no link "Curso de Guarda Vidas Civil")

ANEXO B - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CURSO

ANEXO C – TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

ANEXO D – DESCRITIVO DETALHADO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECAFI)

ANEXO A - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL 2019/2020 – COSTA EXTREMO OESTE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICO ONLINE DISPOÍVEL EM:

www.bombeiros.pr.gov.br/9gb

ANEXO B - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CURSO

DADO/AÇÃO	DATA/PERÍODO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
INSCRIÇÕES (virtual)	27 de outubro a 1º de novembro de 2019	www.bombeiros.pr.gov.br/9gb
EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECAFI)	7 de novembro de 2019	Centro de Treinamento Aquático e Balneário Municipal Três Lagoas
AULAS E INSTRUÇÕES	11 a 29 de novembro de 2019	Centro de Treinamento Aquático e Posto de Bombeiros Vila A
ESTÁGIO CURRICULAR	2 a 6 de dezembro de 2019	Balneários da Costa Extremo Oeste
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	20 de dezembro de 2019 a 1º de março de 2020	Balneários da Costa Extremo Oeste

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO (minuta)

O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Comandante, Major QOBM Antonio Schinda, e Fulano de Tal, RG, CPF, doravante denominado simplesmente VOLUNTÁRIO, vêm, na forma da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, firmar o presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, regido pela legislação vigente, no que couber, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Objeto

Pelo presente termo, o VOLUNTÁRIO formaliza seu interesse em prestar atividades voluntárias e gratuitas ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

As atividades serão prestadas junto ao 9° Grupamento de Bombeiros (9° GB), Unidade do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná pertencente ao 3° Comando Regional de Bombeiro Militar (3° CRBM), e terão como características ou descrição geral: auxiliar no serviço de prevenção aos incidentes em meio líquido nos balenários de água doce do extremo oeste paranaense.

Cláusula Segunda - Forma de Execução

O presente termo será executado obedecendo-se ao seguinte:

- 2.1 As atividades serão realizadas em dias e horários disponibilizados pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná e aceitos previamente pelo VOLUNTÁRIO, que deverá obedecer às normas internas vigentes na Unidade de prestação das atividades.
- 2.2 O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná compromete-se a, após a assinatura do presente termo, contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do VOLUNTÁRIO.

Cláusula Terceira - Prazo

O presente termo vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, mediante termo aditivo.

Cláusula Quarta – Rescisão

Este termo de adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, independentemente de pré-aviso.

Cláusula Quinta - Disposições Finais

Fica expresso que o presente ajuste é feito em caráter precário e que, na forma da legislação aplicável, não gera qualquer direito à remuneração ou qualquer espécie de contraprestação ao VOLUNTÁRIO, não caracterizando vínculo de emprego, locação de serviços ou vínculo de outra natureza diversa da meramente filantrópica e graciosa, no intuito de emprestar a capacitação e motivação individual do VOLUNTÁRIO para atender às necessidades da sociedade e do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Foz do Iguaçu,	/	/
Comandante do 9º GB		
Voluntário		
Coordenador do CGVC		
Tostomunha		

ANEXO D - DESCRITIVO DETALHADO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECAFI)

EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (detalhamento)

PROVA DE EXPLOSÃO: Natação livre (200 m)

- Os candidatos serão agrupados em grupos de 10 componentes;
- Cada candidato receberá, sequencialmente, identificação (numeração) nos braços e coxas, preestabelecida pela equipe de tabulação;
- Estando a base dos 200m pronta e o tempo base aferido, o responsável pela largada fará o chamamento do primeiro grupo de 10 candidatos para a prova e Briefing;
- Estando os 10 candidatos prontos, a largada será realizada em duplas; cada dupla terá um cronometrista e um auxiliar para a tomada de tempo;
- As largadas serão sequenciais, com intervalos de 20 segundos, realizadas pelo cronometrista responsável pela largada da dupla;
- Será desclassificado o candidato que:
- Interferir no deslocamento segurando, apoiando ou invadindo de maneira contraria o percurso de outro candidato;
- Invadir área destinada aos cronometristas fazendo com que o andamento da bateria seja interrompido ou acarrete em inconsistência na tomada de tempo;
- Nadar/aquecer na área delimitada para a realização da prova.

PROVA DE RESISTÊNCIA/AQUATHLON: Corrida (500 m) - Natação (500 m) - Corrida (500 m)

- Os candidatos, para a largada, serão divididos em 2 (dois) grupos;
- A numeração de identificação do candidato será a mesma estabelecida na prova dos 200 m;
- Estando a base do aquathlon pronta e tempo base aferido, o responsável pela largada fará o chamamento do primeiro grupo, *Briefing* e largada para a prova;
- Os cronometristas acionarão os cronômetros assim que o sinal de largada for executado:
- A largada para o segundo grupo ocorrerá no momento em que o último candidato do primeiro grupo der entrada para a fase aquática;
- Será desclassificado o candidato que:
- Interferir deslocamento segurando, apoiando ou invadindo de maneira contrária o percurso de outro candidato;
- Invadir área destinada aos cronometristas, fazendo com que o andamento da bateria seja interrompido ou acarrete inconsistência na tomada de tempo;
- Nadar/aquecer na área delimitada para a realização da prova;
- Não realizar largada na bateria preestabelecida.

Observação: casos omissos serão avaliados e deliberados pelo Presidente da Banca Avaliadora.